



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 139/2016

EMENTA: Reintegrar e Lota Servidor.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local:

Considerando – o requerimento do servidor abaixo citado:

RESOLVE

Art. 1º - Reintegrar o Servidor **Jose Nunes da Silva**, Matrícula nº 00136, portador do RG nº 4339976 SSP/PE e CPF nº 821.412.314-34, ASG, lotado a secretaria de Educação deste município.

Art. 2º - Fica o Secretário Municipal responsável por indicar a carga horária assim como o local de trabalho da referida servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Cumpra-se
P. I. R.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, em 01 de dezembro de 2016.


Daniel Pereira de Almeida
Prefeito Constitucional